



REFLEXIÓN | REFLEXÃO | REFLECTION

Fermentario V. 17, N° 2 (2023)

ISSN 1688 6151

Instituto de Educación, Facultad de Humanidades y Ciencias de la  
Educación, Universidad de la República. [www.fhuce.edu.uy](http://www.fhuce.edu.uy)

Faculdade de Educação, UNICAMP. [www.fe.unicamp.br](http://www.fe.unicamp.br)

---

Primeira infância e adolescência: segmentarizações que nos governam

*Primera infancia y adolescencia: segmentación que nos gobierna*

Early Childhood and Adolescence: Segmentation that governs us

*María Mostafa<sup>1</sup>*

*Ana Marcela Terra<sup>2</sup>*

*Estela Scheinvar<sup>3</sup>*

DOI: <https://doi.org/10.47965/fermen.17.2.10>

**Recibido:** 4 de julio de 2022.

**Aceptado:** 17 de noviembre de 2022.

Pesquisamos infância, adolescência, juventude. Entendemos tais classificações etárias como ordens discursivas cuja força pode ser percebida frente a incontáveis produções que lhes dão

---

<sup>1</sup> Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

<sup>2</sup> Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

<sup>3</sup> Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

visibilidade. Não nos propomos a esquadrihá-las um pouco mais. Nos interrogarmos a que servem tais separações e que efeitos têm as nossas pesquisas quando partimos delas. Ao lado de um esforço por problematizar os recortes etários com toda a sua carga política, nos interessa pensar a nossa prática como parte de uma ordem discursiva que tem sido explosivamente produtiva. Nesse sentido, nos perguntamos como a separação da vida em diferentes fases inibe dissidências que, entretanto, as práticas fazem aparecer como irrupção de criação e pluralidade. Longe de produzir homogeneidade com nossas pesquisas, questionar os recortes etários primeira infância e adolescência incita à multiplicação das dissidências fazendo estremecer o rigor contido na segmentaridade etária. Entendê-la como uma armadilha é um caminho metodológico para compreendê-la como uma técnica que nos governa.

Para Foucault (1996) “o discurso está na ordem das leis [...] um lugar que o honra mas o desarma; e que, se lhe ocorre ter algum poder, é de nós, só de nós, que lhe advém” (p. 7). Sob tal perspectiva nos vemos diante de nossas pesquisas nos perguntando até que ponto nós lançamos mão de poderes e perigos que fortalecem as estratégias de governo pautadas na classificação etária que, pelos seus efeitos de controle, desejaríamos combater. Uma provocação que o autor propõe e sustenta afirmando que “em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos...” (Foucault, 1996, pp. 8-9). Não se trata só de abolir ou mudar os rótulos que carregam uma ordem discursiva (Foucault, 1996), mas de pensar até que ponto, com as práticas (incluídas as de pesquisa), reativamos “os saberes sujeitados” e domamos os “saberes locais, descontínuos”, arrastadas por uma “instância teórica unitária” que nos leva a filtrar, hierarquizar, ordenar as relações em análise, em nome de “um conhecimento verdadeiro, em nome dos direitos de uma ciência detida por alguns” (Foucault, 2002, p. 13).

Em meio a nossos pensamentos nos encontramos com Deleuze e Guattari (2012) que também nos provocam afirmando que “somos segmentarizados por todos os lados e em todas as direções” (p. 92). Seria então questão de escolher a segmentarização que melhor cabe a um objeto em estudo ou, falando mais próximo aos nossos temas de interesse, aos grupos com os que trabalhamos? Certamente que segmentar é fatiar, assim como olhar para um grupo já é destacá-lo por algum recorte. No caso deste texto, a primeira infância e a adolescência são os segmentos, carregados de ordens discursivas, que nos instigam. Porém, longe de buscar o viés cirúrgico preciso ou confortável, nos interessa debruçar-nos sob as engrenagens que foram sendo construídas ou adotadas para governar nossa sociedade por meio de tais segmentos —

os quais inibem as dissidências— e entender as lógicas que têm lhes dado tamanha força.

O destaque à criança como um bibelô (Ariès, 1978) ou ao adolescente como um rebelde (Coimbra e Nascimento, 2005) é patente dada a proliferação discursiva que lhes atravessa e lhes faz derramar-se para todos os âmbitos. Assim, do mesmo modo que algumas idades são fragmentadas, as características étnicas, raciais, espaciais, as formas de desejo ou crenças, em meio a um sem fim de possibilidades de enquadramento, mostram sua perspectiva produtiva quando alimentadas e utilizadas como se fossem parte da essência mesma da segmentarização chamada espécie humana. Naturalizar construções datadas é deixar escorregar por todas as relações o engessamento que se produz com a rotulação. Porém, vai além: as fragmentações nos governam quando nos reconhecemos por categorias cristalizadas, propostas como a-históricas, instintivas, e quando cada pessoa se reconhece nelas sob o efeito da contenção de movimentos, ou seja, quando os modos de existência fora dos enquadramentos são assumidos como dissidentes e, nessa medida, transgressores.

### **Segmentarização da vida como estratégia de governo**

Um recurso antropológico para o estudo das sociedades que não têm um Estado central como referência política, que carecem de um arcabouço jurídico universal, é o da segmentarização. Nas chamadas por antropólogos e historiadores sociedades primitivas ou anteriores a um Estado central, as subdivisões, classificações, os ordenamentos ou segmentos sociais são produzidos, metodologicamente, por critérios e categorias que se arranjam e se desfazem em função do sentido dos estudos: idade, descendência, ascendência, atividade, etnia, entre tantos outros. No dizer de Deleuze e Guattari (2012), as ordenações têm “uma certa flexibilidade [...] entre os dois polos extremos da fusão e da cisão”, mantendo “grande comunicabilidade entre heterogêneos” (p. 93). Comunicabilidade possível por ser o homogêneo e o heterogêneo associações arbitrárias cujos conectores e diferenciadores compõem uma ordem discursiva cuja força está no fato de dispensar os rastros históricos de suas determinações. Estudar infância, adolescência e juventude é acolher recortes, olhar a vida por segmentações frente às quais interessa dar visibilidade aos efeitos de controle que produzem.

Para Balandier (1969, p. 88), no estudo das sociedades ordenadas como primitivas, as segmentações são mais descritivas que classificatórias, construídas a partir de leituras de práticas e formas de vida de cada grupo estudado. Elas não têm vocação de totalidade, desejo de impor a todas as relações da mesma época e próximas territorialmente uma ordenação, uma estrutura. Para estudar as sociedades primitivas se lança mão de rearranjos em função das

características sobre as que se projeta luz e dos critérios por meio dos quais a pesquisa opera. Ordenar as características é um exercício analítico que permite pensar a vida política sem ter que adotar um modelo único para todos os estudos (Balandier, 1969, p. 89), nem produzir cortes para enquadrar de modo padronizado as pessoas e os grupos: são tipologias não homogêneas que —se sabe de antemão— deixam escapar aspectos específicos, fazendo dominar algumas características ou relações que os estudos escolhem arbitrariamente como estrutura analítica. A segmentarização de grupos não enquadrados em um Estado único e totalitário destaca

propriedades extrínsecas de situações ou de relações, irreduzíveis às propriedades intrínsecas de estrutura; uma atividade contínua que faz com que a segmentaridade não seja captável independentemente de uma segmentação em ato que opera por impulsos, desprendimentos, junções (Deleuze e Guattari, 2012, p. 93).

Operar por meio de segmentaridades em sociedades definidas como primitivas é um exercício de permanente movimento com rearranjos, pluriconfigurações, que confere um sentido provisório, temporal, aos estudos. Um modo de discriminar a existência da leitura que se faz dela. Contrasta com o modo como se dão as segmentaridades das sociedades que se organizam por meio da centralidade do Estado, ao que se confere um poder absoluto, estruturante das múltiplas divisões que ele mesmo propicia como estratégia de governo. Sob tal perspectiva, a localização das pessoas em um grupo definido por associações arbitrárias, subordinando-as a uma estrutura única (infância, adolescência, juventude, no caso em análise), dá destaque aos arranjos internos perdendo de vista que estes fazem parte de um padrão de arranjo global, sob o que não resta senão julgar o grau de adequação ou desvio daqueles que são objeto de estudo. A própria segmentarização etária perde o rastro histórico que o produz.

Nada mais presente no sistema político centrado no Estado que as divisões, com subdivisões que proliferam intrínseca e expansivamente, dando uma ilusão de que elas são estruturas ou corpos independentes, malgrado nunca terem estado tão coesos, pois que concebidos e alimentados por uma máquina que se quer onipresente. Com braços infinitos, o Estado moderno produz segmentarizações que vão naturalizando-se como efeito de discursos subjetivados como inapeláveis. Tal o caso da população que não tem condições de sobreviver sem o apoio dos mais velhos. Recortes chamados criança, infância, primeira infância, adolescência, puberdade, juventude, proliferam atribuindo naturezas a cada um deles, cristalizando as relações, seja na vida diária das pessoas, seja na produção científico-

acadêmica. Segmentos como verdades intransponíveis, salvadoras, produtivas, eficientes, porque apoiadas na chamada ciência, são propostos como universais e, portanto, inexoráveis. Longe de abrir-se à multiplicidade, compõem bloqueios, determinismos, como efeitos da segmentarização que “endureceu singularmente” a vida moderna (Deleuze e Guattari, 2012, p. 94). Do gênero às faixas etárias, etnias, ofícios, saberes, espaços que vão da casa ao céu, todas as relações passam a ser entendidas por recortes que isolam, impõem um rumo, cristalizam a vida bloqueando fluxos, fixam destinos. Caminhos cimentados sob a ameaça da previsão, que promete o controle do porvir.

Sem o sentido da heterogeneidade acolhida nos registros das sociedades sem um Estado central, a segmentarização que acompanha a sociedade liberal se organiza, segundo Foucault, por meio de duas formas de relações de poder: de um lado do processo de disciplinarização que opera por uma “anatomopolítica do corpo humano” e, de outro lado, de um corpo-espécie que se quer regular por meio de mecânicas que constituem uma “bio-política da população” (Foucault, 1980, p. 131). Ambos são dispositivos que, de formas distintas e complementares, lançam mão das divisões e subdivisões nas que ecoam a centralidade do Estado fazendo crer, entretanto, na independência e até no distanciamento entre as múltiplas fragmentações/ordenações por meio das quais se governa e a estrutura central se alimenta.

Toda divisão que emana de um Estado central compõe estratégias de governo sustentadas em um arcabouço unitário que define o verdadeiro com base no saber científico, reservado aos que são determinados como capazes de dominá-lo e, com ele, dominar a todos. As múltiplas divisões das relações sociais são recortes que têm como efeito não só a separação, mas sobretudo a segmentarização e hierarquização, que produzem novas cisões, que não são outras que dissidências capturadas em sua capacidade criadora. Por esta ordem discursiva se produzem discriminações em relação a alguns recortes dando-lhes maior ou menor valor, como no caso da infância inocente, do adolescente rebelde. Proliferam infinitamente classificações que multiplicam, mais que rótulos, os distanciamentos e as ordenações impondo subordinações, engavetamentos, capturas por meio de lugares fixos dos que dificilmente se consegue sair. Impensável a vida atual sem olhar para as pessoas como crianças, adolescentes, velhos, masculino-feminino ou qualquer outro recorte que antepõe critérios e julgamentos às relações, fazendo das dissidências lugares de captura.

Foi o estado que soube o que a ordem devia parecer, e que teve força e arrogância bastante não apenas para proclamar que todos os outros estados de coisas são a desordem e o caos, como também para obrigá-los a viver

sob essa condição. Foi este, em outras palavras, o estado moderno – que legislou a ordem para a existência e definiu a ordem como a clareza de aglutinar divisões, classificações, distribuições e fronteiras (Bauman, 1997, p. 28).

A produção das segmentarizações foi construída e atualizada com a própria formação do Estado moderno, com vocação de totalidade. Suas estratégias (dentre as quais a segmentarização etária) não se dão de forma linear e evolutiva, mas na trama de relações que compõem o seu funcionamento, que se pretende ordenador e controlador da vida de todos e de cada um. Um Estado que, como ente transcendental, está presente nas práticas cotidianas, não necessariamente planejadas e pré-definidas, que vão se tornando normais e aceitas por toda a sociedade, porque alimentadas pela fabricação de discursos científicos e da confecção de leis. São estes alguns dos modos discursivos que contribuem para a prática de divisão e classificação da população, naturalizando modos de existir: essencializando-os.

Sob esse ângulo, apresentamos alguns rastros genealógicos e dados históricos sobre a construção de duas segmentações, no contexto brasileiro, qual sejam, a adolescência e a primeira infância.

### **Marcas produtoras da segmentariedade adolescente**

De acordo com Donzelot, a partir da experiência europeia, no século XVIII foram realizados muitos escritos e pesquisas sobre a forma como a sociedade da época cuidava de suas crianças, tendo em vista principalmente “tanto o empobrecimento da nação, como o enfraquecimento de sua elite” (Donzelot, 1980 p. 17). Uma das características desse momento da história era não ser comum as mães de famílias ricas amamentarem seus filhos. Elas tinham uma ama de leite para isto. Situação análoga ao que acontecia no Brasil, indicando que as crianças eram assujeitadas à condição de um “ser que deve ser protegido”.

A ciência da época, diante das grandes taxas de mortalidade infantil, no contexto da dissolução de formas comunitárias de organização familiar europeia, produziu um movimento de aproximação de crianças e mães por meio da amamentação do bebê, já não com amas de leite – que passariam através do leite os maus costumes e o ódio que elas teriam dos seus senhores. É dessa época o nascimento de um novo instrumento para selar a relação mãe-filhos e construir a essencialização do amor materno (Badinter, 1985): a mamadeira. Evitando o contato com os serviçais, as crianças seriam melhor cuidadas e seus costumes e corpos seriam devidamente educados. Esta estratégia de controle da mulher e da criança por meio da amamentação foi de suma importância para a construção da família nuclear como base de

novas formas de produção e do decorrente controle das famílias por vias diferentes das tradicionais à época. Esse é um modelo que se alastra com a propriedade privada mercantil, próprias à sociedade capitalista, que define esta forma de ser mãe e de ser criança como exemplar e a única maneira de o ser. Emerge um modelo de família, que desde o século XIX também começa a estar presente na cultura brasileira, como assujeitamento a um modelo de regulação social característico da sociedade liberal.

Segundo Donzelot (1986), estudos e tratados médicos incentivaram a criação e implementação de campanhas e políticas públicas que objetivavam a conservação da família e da criança. São marcas de uma mudança tanto na relação com a criança, quanto com a mulher (que ganha um lugar central de controle por meio das atividades domésticas) no interior da família e que deixam seu rastro também em nosso país. A interiorização das relações corresponde à privatização das relações familiares, tendo a mulher como expressão de proteção, saúde e, ao lado das crianças, subordinação ao império do macho, delimitando para cada membro um papel bem definido e diferenciado.

Podemos registrar três, dos muitos elementos que compõem a segmentarização da vida, não só por cortes etários, mas também por funções e hierarquias: o homem como provedor, que tem o domínio sobre o espaço público e os membros da família; a mulher como cuidadora das crianças, dos homens e do lar —restrita ao privado—; a criança que é cuidada e tutelada, sem ser vista como um sujeito. A vida em família, no contexto da emergência da sociedade industrial, é regida pelo intimismo, por uma norma higiênica da saúde e da preservação do corpo, e por uma única composição sexual e administrativa. A vida privada, supostamente à parte do que se entende como do âmbito público e do controle do Estado, é uma construção política. Importante destacar que estamos aqui falando de famílias brasileiras não escravizadas. A escravidão no Brasil terminou legalmente em 1888, portanto ainda no século XIX. As diversas formas de famílias dos diferentes povos e estados africanos já não eram respeitadas desde que estas pessoas eram vendidas e localizadas, então, na categoria de mercadoria.

A supracitada separação entre público e privado, as diferentes funções que homens, mulheres e crianças começam a ocupar e a construção do saber científico que auxiliou a produção da ideia certa e errada de família também teve cor na produção de leis que subdividem o construto “criança”. No Brasil, em fins do século XIX e início do século XX, com o avanço de relações liberais emergem leis para o controle do espaço público e, nele, dos que passam a

ser classificados como “menores”. São definidas abordagens para os que antecedem o segmento adulto, quando considerados ameaçadores à ordem social. Desnecessário dizer que nem todas as pessoas são consideradas ameaçadoras e que o corte econômico e sobretudo racial —o Brasil havia recém abolido a escravidão e precisa resolver o “problema” dos negros libertos— demarcarão a população perigosa, em meio à qual se encontram —pode-se dizer que em condição de destaque— os *menores*. A idade legal que define o segmento *menor* é um grande debate que ainda vigora no país (e em boa parte do mundo), e ao longo do século XX oscilou entre os 14, 16 ou 18 anos.

A denominação *menor* indica ainda hoje uma criança ou um adolescente pobre e/ou negro. Mas tal produção (como toda produção) tem uma história e um bom fio para rastreá-la. No Brasil o fio pode ser o movimento higienista, que se organiza e se expande no governo do Distrito Federal de Pereira Passos, entre 1902 e 1906. Nesse contexto floresce o já fértil discurso científico que criminaliza os pobres, tidos como pessoas sujas e portadoras de doenças. Um período, em particular, em que se intensificam as abordagens sobre os cortiços e as moradias de pessoas pobres e ex-escravizadas, alvos de intervenções médicas e sociais, incluindo a retirada violenta de suas casas, com o objetivo declarado de limpar a cidade e apropriar-se dos seus imóveis. É nesse contexto que se consolida o debate sobre a definição da idade de quem deve ser adulto e quem deve ser menor, instaurando tratamentos diferenciados para cada uma das faixas etárias que vão sendo criadas e, particularmente, criminalizando os definidos como *menores*. Segundo Coimbra e Nascimento (2005):

Dentre outros equipamentos sociais que se ocupam da população pobre, o Juizado de Menores surge, no início do século [XX], a partir das preocupações do higienismo, movimento pautado na vigilância e na disciplina. Preocupados com as crianças que perambulavam abandonadas pelas ruas e com o aumento da criminalidade infantil, os juristas da época preconizavam dois tipos de discursos: por um lado a defesa da criança que deveria ser protegida e por outro, a ideia de que a sociedade deveria se prevenir contra o perigo eminente da delinquência infanto-juvenil. Ou seja, no bojo das práticas de prevenção, o Juizado surge como uma medida saneadora de uma disfunção. Assim, historicamente, tem como uma de suas funções atenuar situações de exclusão e como outra, resguardar a ordem (p. 61).

Importante marcar que a denominação de criança ou menor, compreendia uma faixa etária, no início do século XX, que ia até a segmentaridade definida como maioridade. Na 2.<sup>a</sup> metade desse século, esse recorte foi subdividido em criança e adolescente. A classificação *menor* passou a caber para crianças e adolescentes pobres ou vistos como ameaçadores, como no

caso dos negros —fossem pobres ou não—. As abordagens para a infância, e mais adiante também para os adolescentes, não se dão de igual modo para todos os setores: nem todas as crianças e adolescentes são considerados pessoas que precisam ser cuidadas e, no caso das crianças, nem a todas cabe a concepção de inocência. Assim, os recortes, os segmentos, as divisões e subdivisões que vão sendo produzidos historicamente têm conotações políticas que falam do modo como nos relacionamos com o que é assumido como diferença social e com a produção da desigualdade. Tal é o caso da romantização da infância quando vista como inocente e pura, da tensão com as transformações *hormonais* dos adolescentes e da demonização do *menor*, ou seja, daqueles que, mesmo no recorte etário chamado de infância, os olhares não concedem a condição de inocência por tratar-se do pobre, negro e presumido como criminoso: dos que estão sob a mira da suspeita. Os recortes ou segmentarizações etárias funcionam como estratégias biopolíticas de controle que transbordam entanto dissidências que atravessam as produções subjetivas que dão sustentação a modos de governar.

Esther Arantes e Paulo Vaz (2012), em seu estudo sobre a infância no contemporâneo, também debatem a noção ambígua da infância, que para uns é símbolo de inocência e para outros de ameaça social. Sua análise instrumentaliza o debate que pode estender-se à noção de adolescência, por ser uma categoria que carrega mais suspeição por ter sido associada à rebeldia, mas que torna-se ameaçadora quando vinculada a pobres e negros. Dessa perspectiva, ora a infância e a adolescência é alvo de programas para sua defesa, ora é tida como ameaçadora e portadora de risco. Segundo Arantes e Vaz (2012):

Algumas questões têm permanecido à margem do noticiário e mesmo da agenda de muitos grupos de militantes de direitos humanos, recaindo a preferência de ambos nas situações pontuais de violência contra crianças e adolescentes ou de atos infracionais cometidos pelos mesmos. Essa marginalização de outras questões possíveis decorre da ênfase numa imagem ambígua e idealizada da criança, simultaneamente *boa vítima* e *má infratora*, como se toda a infância tivesse de ser pensada sob a ótica redutora da proteção tutelar (p. 80).

Além disso, o lugar do adolescente e da criança vai distanciando-se, mesmo sob a lógica da proteção e tutela a ambos, na medida em que é reservado ao adolescente (sobretudo ao pobre e ao negro) um olhar de desconfiança. Expressão dessa diferenciação é o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990), lei que determina políticas para a infância e a adolescência de 0 a 17 anos, definindo um campo criminal para os adolescentes (12 a 17 anos), mesmo sendo, essa faixa etária, parte de um recorte definido pela categoria “vulnerabilidade”, que

indica a necessidade de uma proteção estatal especial. Entretanto, dentre os vulneráveis, na construção de um campo criminal para certa faixa etária (12 a 17 anos) prevalece a abordagem explicitamente punitivo-penal, velada sob o manto pedagógico. Os recursos políticos para dizer da condição de vulnerabilidade dos adolescentes são as penas diferenciadas para tal faixa etária, em relação às penas para os adultos; um vocabulário pedagógico, *educativo*, e o sentido preventivo da contenção da periculosidade atribuída a certos grupos. Penas para os vulneráveis.

Interessa destacar o enfoque punitivo sob um discurso pedagógico. A pena é produzida como demanda coletiva em resposta à produção do medo a alguns grupos definidos como perigosos. O sentido pedagógico atribuído à penalização, em especial a grupos que se diz necessário proteger, pode ser entendido como um eufemismo para o desejo de coação e vingança para os enquadrados nos códigos penais para adolescentes, que sempre são os pobres e negros. A lógica punitiva é muito mais incisiva e direta frente àqueles que são produzidos como temerários, em nome do caráter preventivo da ação para inibir a periculosidade.

As noções de periculosidade, suspeita, crime põem em ação o dispositivo da segurança (Foucault, 2008) que intensifica e atualiza a tensão entre a proteção e o risco, criando estados de alerta que segregam, aterrorizam e demandam a eliminação dos que são definidos como ameaçadores. Dentre estes estão, em primeira fila, *certos* adolescentes.

Talvez estejamos então em condições de compreender por que é a própria economia de proteções que produz uma frustração securitária cuja existência é consubstancial às sociedades que se constroem em torno da busca de segurança. E isto nos dois sentidos. Em primeiro lugar, porque os programas de proteção jamais podem ser plenamente cumpridos, o que gera decepção e até ressentimento. Mas também porque seu êxito, mesmo relativo, em controlar alguns riscos, só o faz emergir de novo. É o que acontece hoje com a extraordinária explosão desta noção de risco (Castel, 2005, p. 10).

### **O começo da vida pelo fatiamento etário, no Brasil**

A lógica da proteção e tutela da criança é especialmente presente na produção discursiva sobre a primeira infância, definida no Brasil como a fase que vai dos 0 aos 6 anos de idade. A primeira infância como um segmento etário vem ganhando importância em diferentes frentes, seja em campos do saber como as neurociências ou a economia, seja como objeto das organizações da sociedade civil que, desde a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), têm sido conclamadas a agir no campo da garantia dos direitos da criança e na formulação de

políticas sociais. No Brasil, reflexo da força dessa emergência é a sua institucionalização com a formação de uma rede de organizações chamada Rede Nacional Primeira Infância, em 2010, e a aprovação, em 2016, da Lei 13.257, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância (Brasil, 2016). No mesmo ano também foi criado um programa federal de visitação domiciliar com foco no desenvolvimento das crianças de até 6 anos, chamado Programa Criança Feliz (Brasil, 2017).

A argumentação que vem embasando a emergência da primeira infância prioriza o cuidado e o desenvolvimento dessa fase frente a outras da própria infância e da adolescência. Essa prioridade, que aprofunda a distância entre as crianças e os adolescentes, tem como fundamento algumas correntes das neurociências —linha do pensamento científico que é posta como universal— que entendem que certo tipo de estímulo cerebral nos primeiros anos de vida seria de tal modo determinante, que poderia até compensar os efeitos da pobreza e da desigualdade social (Del Río, 2014). Do argumento das neurociências derivam outros, como o do prêmio Nobel de economia de 2000 James Heckman, de que a cada dólar investido em políticas de primeira infância há uma economia de 7 dólares em outras políticas sociais (Heckman, 2020). O discurso da plasticidade do cérebro nos primeiros anos de vida é amplamente reproduzido por diversos atores do campo da primeira infância, como organizações sociais, frentes parlamentares, organizações multilaterais (World Bank, 2020) e gestores públicos. Há uma articulação entre essas produções científicas e a constituição do campo de investimento na primeira infância, produzindo um saber-poder que atua como uma tecnologia de regulação.

A máxima “primeira infância é prioridade” é usada por diversas organizações e campanhas do campo da primeira infância como uma afirmação dos direitos das crianças de até seis anos.<sup>4</sup> A ideia é usada como uma referência ao artigo 227 da Constituição Federal (Brasil, 1988) que afirma que os direitos das crianças são absoluta prioridade. No entanto, o texto constitucional não menciona a primeira infância, que não tinha sido produzida, em 1988, como etapa. Há um esforço por parte dos atores do campo da primeira infância em separar a prioridade das crianças na primeira infância dos outros segmentos citados na Constituição: “Primeira

---

<sup>4</sup> São exemplos a campanha “Criança é Prioridade” organizada pela Rede Nacional Primeira Infância nas campanhas eleitorais desde 2017 disponível em <http://primeirainfancia.org.br/campanha-eleicoes-2020/> acesso em 19 set. 2021, a publicação do Instituto Alana “Primeira Infância é prioridade Absoluta” (disponível em: [https://prioridadeabsoluta.org.br/wp-content/uploads/2017/11/cartilha\\_primeira-infancia.pdf](https://prioridadeabsoluta.org.br/wp-content/uploads/2017/11/cartilha_primeira-infancia.pdf). Acesso em 31 ago. 2021) entre outros.

Infância Primeiro”, como diz o nome de um projeto de uma grande fundação brasileira desse campo.<sup>5</sup> “Primeira infância é prioridade” se tornou uma campanha difusa de comunicação. Essa campanha leva a um entendimento diferente do texto constitucional: uma captura para atender a uma demanda de segmentação do campo maior da criança e do adolescente.

Interessa colocar em análise essa relação de forças que tensiona o campo “infância e adolescência” para a fragmentação em segmentos menores que delimitam o campo da primeira infância. Como chegamos nesse contexto de valorização da primeira infância e do cérebro infantil?

Foi fundamentalmente no século XIX, a partir da teoria da evolução das espécies, que o interesse sobre o desenvolvimento humano e sobre a infância foi associado à biologia (Lima, 2020). Dentre alguns autores que se dedicaram ao tema nessa época figura o filósofo britânico Herbert Spencer (1820-1903), que sistematizou diversos argumentos que colocavam o desenvolvimento das crianças como um saber científico, cujas mecânicas de funcionamento deveriam ser ensinadas aos pais para que esses, por sua vez, pudessem educar seus filhos da forma “correta”. A obra de Spencer teve como cerne a crença de que todos os fenômenos seriam governados por uma mesma lógica de evolução, e que, portanto, todo conhecimento científico derivaria de uma lei universal.

A divulgação de trabalhos baseados na teoria evolucionista, como os de Spencer, influenciaram diversos campos do saber, inclusive no campo que se dedicava a compreender o desenvolvimento humano, institucionalizado como psicologia do desenvolvimento, que até hoje é uma disciplina obrigatória dos cursos de Psicologia no Brasil. A partir do conceito de evolução, a divisão da vida em etapas foi equiparada às etapas de evolução da humanidade, e essa aproximação ao conceito de evolução conferiu à psicologia do desenvolvimento um caráter de cientificidade e, conseqüentemente, de maior legitimidade (Lima, 2020).

Seguindo essa linha mais alinhada ao que era visto como pesquisa científica na época, ao final do século XIX proliferaram estudos sobre o desenvolvimento humano a partir da observação de crianças. Quando essas práticas de observação puderam ser realizadas em clínicas e escolas, e portanto com grupos grandes de crianças, a psicologia do desenvolvimento estabeleceu etapas de vida mais definidas e fechadas, construindo uma ideia de normalidade

---

<sup>5</sup> Projeto da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal com informações e ferramentas para os gestores municipais priorizarem a primeira infância nos municípios (disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/>. Acesso em 19 de set. 2021).

mais rígida para cada etapa:

Os psicólogos passaram a identificar padrões de comportamento para cada idade, alinhados em um eixo temporal dividido em etapas. Esse modo de sistematização das observações tornou possível a comparação entre as capacidades de qualquer indivíduo e a norma para a sua faixa etária (Lima, 2020, p. 824).

As concepções de normalidade, portanto, foram elaboradas por especialistas que desejavam construir e validar um saber científico sobre a infância (Rose, 1999), descoladas das experiências microfísicas. A definição da primeira infância como uma etapa crucial para o desenvolvimento humano se fez como uma continuidade dos mesmos mecanismos da produção da normalidade, principalmente no que diz respeito ao olhar dos especialistas e na observação da infância “problemática”.

Essa segmentação atualiza os padrões de normalidade psicométricos para uma normalidade cerebral, que somente pode ser alcançada com um determinado manejo da primeira infância. Seguindo essa lógica, organizações sociais fazem campanha de incidência política para a priorização da primeira infância, produzindo como efeito uma hierarquização dessas etapas da infância que foram criadas.

### **A vida para além dos segmentos**

O controle da vida, por meio da biopolítica, se torna presente insistentemente e, mais uma vez, no Brasil, ela chega com vigor. A Lei da Primeira Infância (Brasil, 2016) foi aprovada em 2016 pelo mesmo Congresso Nacional que em 2015 avançou no processo que conduz a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos. Poderíamos entender isso como um paradoxo, mas não é. Ambas as leis fazem parte de mecanismos jurídicos de controle sobre a vida da população mais pobre e de captura das dissidências presentes em modos diversos de organização dos grupos sociais.

Ao fazer o recorte sobre a infância, outros recortes etários como adolescência e juventude também vão tomando corpo na sociedade como parte do mesmo mecanismo biopolítico, malgrado as diferenças dos discursos para cada “etapa da vida”. A ideia de adolescente ou jovem como aquele rebelde ou difícil, que precisa de disciplina, vai se tornar cada vez mais presente. O Comitê Invisível lembra:

Dizem que é um “jovem”, tenha dezesseis ou trinta anos. Dizem que é um jovem porque socialmente ele não é nada, e porque, no tempo em que nos tornávamos alguém quando virávamos adultos, os jovens eram precisamente aqueles que ainda não eram ninguém (Comitê Invisível, 2015,

pág. 49).

Alguém ou ninguém são indicadores de modos de controle. Alguém seria uma pessoa mais adestrada, normalizada, azeitada na máquina de moer desejos e cuspir obediência. Coimbra e Nascimento (2005) questionam tal desejo de adesão e obediência já no título do seu artigo: “Ser jovem, ser pobre, é ser perigoso?”. Uma das expressões da força de cada segmento e da captura da força inventiva das dissidências é a sua legalização: menor, primeira infância, criança, adolescente, juventude, todas compõem recortes etários arbitrários enunciados como se fossem da essência das pessoas. Porém, não se trata somente de leis e normas que regem um país. Quais são os discursos e práticas que fazem determinadas leis serem aprovadas em dado momento histórico? Que formas as práticas vão tomando até se legitimarem como leis? Veyne (1998) alerta que “é preciso desviar os olhos dos objetos naturais para perceber uma certa prática, muito bem datada, que os objetivou sob um aspecto datado como ela” (p. 243).

Por meio do olhar da biopolítica dessacralizamos as leis e a ciência e entendemos que elas são efeitos de interesses datados que, com a força da sua enunciação, vão naturalizando-se e perdendo o seu rastro histórico. Contudo, a humanidade não pode ser controlada em sua totalidade, como nos alerta o poeta:

Na parede de um botequim de Madri, um cartaz avisa: Proibido cantar. Na parede do aeroporto do Rio de Janeiro, um aviso informa: É proibido brincar com os carrinhos porta-bagagem. Ou seja: Ainda existe gente que canta, ainda existe gente que brinca (Galeano, 2011).

## Referências

- Arantes, E. M. M., e Vaz, P. (2012). Entre a delinquência e o risco. Notas sobre a infância no contemporâneo. In V. M. Batista (Org.), *Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal*. Rio de Janeiro: Revan.
- Ariès, P. (1978). *História social da infância e da família* (Trad. D. Flaksman). Rio de Janeiro: LCT.
- Badinter, E. (1985). *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Balandier, G. (1969). *Antropologia política*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro-Editora da Universidade de São Paulo.
- Bauman, Z. (1997). *O Mal-Estar da Pós-Modernidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores.
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal.
- Brasil. (1990, julho 13). Lei n.º 8.069: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Recuperado de [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm)
- Brasil. (2016, março 8). Lei n.º 13.257: Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância. Recuperado

- de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Lei/L13257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13257.htm)
- Brasil. (2017). *Diário da Câmara dos Deputados. Ano LXXII, N.º 184, sexta-feira, 20 de outubro de 2017.*  
Recuperado de <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020171020001840000.PDF#page=25>
- Castel, R. (2005). *A insegurança social: o que é ser protegido?* Petrópolis: Vozes.
- Coimbra, C. M. B., e Nascimento, M. L. (2005). Ser jovem, ser pobre é ser perigoso? Imagens sobre a juventude. *Jovens. Revista de Estudos sobre Juventud*, 9(22), 338-355.
- Comitê Invisível. (2015). *Aos nossos amigos: crise e insurreição*. São Paulo: N-1 Edições.
- Del Río, N. (2014). Contrapuntos del modelo médico-epidemiológico de intervención temprana. *Alteridades*, 24(47), 53-60. Recuperado de [http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0188-70172014000100006&lng=es&tlng=es](http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0188-70172014000100006&lng=es&tlng=es)
- Deleuze, G., e Guattari, F. (2012). *Mil Platôs. Vol. 3* (Trad. S. Rolnik). São Paulo: Editora 34.
- Donzelot, J. (1986). *A polícia das famílias*. Rio de Janeiro: Graal.
- Foucault, M. (1980). *História da sexualidade I: A vontade de saber* (3.ª ed.). Rio de Janeiro: Graal.
- Foucault, M. (1996). *A Ordem do Discurso* (Trad. L. Fraga de Almeida Sampaio). São Paulo: Edições Loyola.
- Foucault, M. (2002). *Em Defesa da Sociedade*. Rio de Janeiro: Martins Fontes.
- Foucault, M. (2008). *Segurança, território, população*. São Paulo: Martins Fontes.
- Galeano, E. (2011). *O livro dos abraços*. Porto Alegre: L&PM.
- Heckman, J. (2020). *The Heckman Equation*. Recuperado de <https://heckmanequation.org/the-heckman-equation>
- Lima, A. L. G. (2020). O evolucionismo na psicologia educacional: uma análise historiográfica. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, 27(3), 819-836. <https://doi.org/10.1590/S0104-59702020000400007>
- Rose, N. (1999). *Governing the Soul: The Shaping of the Private Self*. Londres: Free Association Books.
- Veyne, P. (1998). Como se escreve a história. In *Foucault revoluciona a história* (Trad. A. Baltar e M. A. Kneipp, 4.ª ed.). Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- World Bank. (2020). *Early Childhood Development*. Recuperado de <https://www.worldbank.org/en/topic/earlychildhooddevelopment>